

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**DEPARTAMENTO DE DEFESA COMERCIAL**

**QUESTIONÁRIO DO TERCEIRO PAÍS DE ECONOMIA DE MERCADO PARA EFEITOS DE CÁLCULO DO VALOR NORMAL**

Investigação da prática de dumping nas exportações para o Brasil de laminados planos de aço carbono, ligados ou não ligados, em forma de chapas (não enrolados) ou em bobinas (rolos), de qualquer largura ou espessura, laminados a frio, comumente classificados nos subitens 7209.15.00, 7209.16.00, 7209.17.00, 7209.18.00, 7209.25.00, 7209.26.00, 7209.27.00, 7209.28.00, 7209.90.00, 7211.23.00, 7211.29.10, 7211.29.20, 7225.19.00, 7225.50.90, 7226.19.00 e 7226.92.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originários da China, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática.

dos Processos SEI nos 19972.000784/2024-92 restrito e 19972.000783/2024-48 confidencial

Contato: (+55 61) 2027-7770 ou laminadosplanosfrio@mdic.gov.br

# INSTRUÇÕES GERAIS

1. Este questionário tem por objetivo reunir informações necessárias à investigação da prática de dumping nas exportações para o Brasil de laminados planos de aço carbono, ligados ou não ligados, em forma de chapas (não enrolados) ou em bobinas (rolos), de qualquer largura ou espessura, laminados a frio, nos subitens 7209.15.00, 7209.16.00, 7209.17.00, 7209.18.00, 7209.25.00, 7209.26.00, 7209.27.00, 7209.28.00, 7209.90.00, 7211.23.00, 7211.29.10, 7211.29.20, 7225.19.00, 7225.50.90, 7226.19.00 e 7226.92.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias da China.
2. Além das instruções contidas neste questionário, devem ser observadas as orientações presentes na notificação relativa ao início da investigação.
3. A resposta a este questionário deve ser capeada por documento assinado por pessoa que tenha poderes para atuar em nome da empresa.
4. Toda documentação a ser apresentada deverá sempre fazer referência ao produto objeto da investigação e ao número do processo indicado na capa deste questionário.
5. As respostas devem ser claras e precisas, com indicação das fontes das informações fornecidas. Quaisquer informações consideradas relevantes ou pertinentes ao processo, mesmo que não tenham sido solicitadas, podem ser igualmente apresentadas.
6. Respostas ao questionário deverão refletir exclusivamente operações de venda da empresa, mesmo no caso de controlar ou de ser controlada, associada ou relacionada a importador brasileiro.
7. Em nenhuma hipótese serão aceitas respostas de produtor/exportador em conjunto com aquelas de importadores brasileiros.
8. O Departamento de Defesa Comercial (DECOM) poderá conduzir verificações in loco para examinar os registros da(s) empresa(s) e comprovar as informações fornecidas. Planilhas e documentos auxiliares utilizados na elaboração da resposta ao questionário devem ser preservados, para fins de eventuais verificações in loco. Não serão aceitas planilhas elaboradas pela empresa para a finalidade específica de comprovação dos dados. Caso no sistema contábil da empresa não seja possível apurar os dados tal como solicitado pelo DECOM, deverá ser demonstrada a metodologia de cálculo utilizada para a apuração dos dados.
9. Durante eventual verificação in loco, o DECOM poderá solicitar que a empresa recrie em tempo real todas as etapas necessárias à extração dos dados reportados.
10. Informações apresentadas em caráter confidencial deverão estar acompanhadas de fundamentação adequada para o pedido de confidencialidade e de resumo não confidencial das informações julgadas confidenciais. A impossibilidade de se apresentar resumo não confidencial deverá ser devidamente justificada.
11. Tanto as justificativas quanto o resumo não confidencial deverão constar da versão restrita da resposta ao questionário.
12. A versão confidencial da resposta ao questionário, assim como outras informações confidenciais, deverá conter a expressão CONFIDENCIAL em todas as suas páginas, centralizada no alto e no pé de cada página, em cor vermelha.
13. A versão restrita da resposta ao questionário deverá conter a expressão RESTRITA em todas as suas páginas, centralizada no alto e no pé de cada página, na cor azul.
14. Será dispensado tratamento de informação pública a todas as informações que não forem claramente identificadas como confidenciais ou restritas.
15. Deverão ser protocoladas, simultaneamente, uma versão confidencial e uma versão restrita da resposta ao questionário.
16. Recomenda-se que os arquivos sejam nomeados de forma curta, XX\_YYYY\_nome arquivo, sendo XX = número do arquivo (correspondendo à quantidade de arquivos enviada) e YYYY = tratamento do documento (CONF ou REST).
17. Os arquivos eletrônicos com as respostas ao questionário deverão estar no formato “.pdf” e as planilhas nos formatos “.xlsx” ou “.xlsb”. Os arquivos em formato “.xlsx” ou “xlsb” deverão ser submetidos compactados dentro de arquivos eletrônicos no formato “.zip de até 30 (trinta) MB.
18. Os arquivos com tamanho superior a 30 (trinta) MB devem ser particionados.  Planilhas em formato “.xlsx” podem ser apresentadas no formato “.xlsb”, reduzindo seu tamanho. Caso não seja suficiente, sugere-se que apêndices em formato “.xlsx” sejam particionados por aba/ano ou que as informações de determinado apêndice sejam divididas em períodos, semestres ou trimestres, de forma a evitar ao máximo a divisão do período em arquivos diferentes.
19. Na preparação dos dados, sobretudo em tabelas no formato “.xlsx”, os campos alfabéticos devem ser alinhados à esquerda e os campos numéricos à direita.
20. As datas devem ser formatadas como campo de data, e não como campo alfabético, no formato 12/34/5678, sendo: posições 1 e 2 iguais a (=) dia, posições 3 e 4 iguais a (=) mês, posições 5 a 8 iguais a (=) ano.
21. Dados correspondentes a valores monetários devem ser preenchidos separando-se os milhares por ponto e os centavos por vírgula. Exemplo: 2.550,30.
22. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso não haja resposta para campos numéricos, digitar o número zero; caso não haja resposta para campos alfanuméricos, digitar as palavras “nenhum”, “não aplicável” ou “não disponível”, conforme o caso, explicando a razão.
23. Todas as planilhas devem conter a memória de cálculo e todas as fórmulas utilizadas.
24. Sugere-se que os documentos entregues em formato PDF sejam pesquisáveis. Quando digitalizados, que sejam processados preferencialmente com tecnologia OCR para possibilitar a pesquisa de conteúdo. No caso de documentos nato-digitais, recomenda-se que o conteúdo seja indexado e passível de busca.
25. Preferencialmente, a resposta ao questionário deverá ser protocolada por meio de “peticionamento intercorrente” nos Processos SEI nos 19972.000784/2024-92 restrito e 19972.000783/2024-48 confidencial no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>. No entanto, serão também aceitas respostas enviadas para o endereço eletrônico laminadosplanosfrio@mdic.gov.br ou entregues, em meio físico, no Protocolo Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC/SECEX/DECOM, o qual se localiza na Esplanada dos Ministérios, bloco J, sala T-10, CEP 70053-900, Brasília, Distrito Federal.

# I – INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

## Dados gerais

Nome da empresa tal qual consta de seus atos constitutivos:

Endereço:

Telefone:

Página eletrônica:

## Representante autorizado junto ao DECOM:

Atenção: Indicar apenas um representante e o respectivo endereço para o qual devem ser encaminhadas as correspondências.

Nome:

Função:

Endereço:

Telefone:

## Endereço eletrônico (e-mail):

# II – PRODUTO OBJETO DA INVESTIGAÇÃO

**Produto objeto da investigação:**

**i)** laminados planos de aço carbono, ligados ou não ligados, em forma de chapas (não enrolados) ou em bobinas (rolos), de qualquer largura ou espessura, laminados a frio, comumente classificado nos subitens 7209.15.00, 7209.16.00, 7209.17.00, 7209.18.00, 7209.25.00, 7209.26.00, 7209.27.00, 7209.28.00, 7209.90.00, 7211.23.00, 7211.29.10, 7211.29.20, 7225.19.00, 7225.50.90, 7226.19.00 e 7226.92.00 da NCM, exportados da Chinapara o Brasil.

O aço pode ser definido como uma liga de ferro com até 2% de carbono, contendo ainda alguns outros elementos residuais, tais como enxofre, fósforo, silício e manganês, provenientes do processo de produção. Podem ainda ser adicionados outros elementos de liga, como níquel, boro, cromo, nióbio, vanádio, titânio, molibdênio e manganês, os quais são comumente utilizados para adequar as propriedades mecânicas do produto às necessidades de determinadas aplicações específicas.

O aço é resultado do processamento de várias matérias-primas, em especial o minério de ferro e o carvão. Na siderurgia, pode-se utilizar carvão mineral ou vegetal. O carvão exerce duplo papel na fabricação do aço. Como combustível, permite que se alcancem elevadas temperaturas (cerca de 1.500º Celsius), necessárias para a fusão do minério. Como redutor, associa-se ao oxigênio, que se desprende do minério com a alta temperatura, deixando livre o ferro. O processo de redução do oxigênio do ferro para ligação com o carbono ocorre dentro de um alto-forno. No processo de redução, o ferro se liquefaz e passa a se chamar ferro-gusa.

O ferro-gusa é refinado nos altos fornos para se obter o aço líquido, o qual é vazado em moldes metálicos no processo de lingotamento contínuo, para a obtenção das placas. Estas, por sua vez, são reaquecidas e submetidas à conformação mecânica a quente, quando serão transformadas em bobinas e chapas.

A laminação a frio é caracterizada pela deformação do material (bobinas ou chapas), a temperatura ambiente, em um laminador de tiras a frio, para obtenção da espessura final do produto. Essa deformação dos grãos ocorre no mesmo sentido da direção de laminação, a qual irá conferir ao mesmo uma condição denominada “Full Hard”. A restauração das propriedades mecânicas do material depende de tratamento térmico, conhecido como “recozimento”. O produto objeto da investigação, contudo, inclui também os produtos laminados planos a frio sem recozimento, acondicionados para venda.

A laminação a frio aumenta a resistência e a dureza do aço. Além disso, em função de seu acabamento liso, os laminados planos a frio encontram aplicação mais abrangente nos setores automotivo, de construção civil, de infraestrutura e de aparelhos eletrônicos.

A depender de sua aplicação, os produtos encontram-se sujeitos a normas específicas que determinam espessura, revestimento e propriedades mecânicas. O produto objeto inclui todos os laminados planos de aço carbono, ligados ou não ligados, em forma de chapas (não enrolados) ou em bobinas (rolos), de qualquer largura ou espessura, laminados a frio, independentemente da largura, espessura e tipo de aplicação.

Com relação aos possíveis canais de distribuição, o produto objeto pode ser vendido para distribuidores ou usuários finais.

Por fim, estão excluídos do escopo desta petição:

* os laminados planos de aço ao silício, denominados magnéticos, de grãos não orientados (aço GNO) totalmente processados. Estes aços são caracterizados pela adição de 2% a 3% de silício e outros elementos, fornecidos com recozimento final e com as propriedades magnéticas totalmente desenvolvidas. Possuem ainda elevado valor de permeabilidade, baixas perdas magnéticas, podendo ser fornecidos com revestimento isolante. São normalmente classificados nos subitens 7225.19.00 e 7226.19.00 da NCM.
* Os produtos laminados planos de aço inoxidável, normalmente classificados nas subposições 7219.3 e 7220.20 e seus respectivos subitens da NCM; e
* Os produtos laminados planos laminados a frio de aços de corte rápido, normalmente classificados no subitem 7225.50.10 da NCM.

**ii)** Período de investigação de dumping:

Janeiro a dezembro de 2023.

**iii)** Período de investigação de dano:

JANEIRO de 2019a DEZEMBRO de 2023, dividido em cinco períodos, conforme especificado abaixo:

P1 – Janeiro a dezembro de 2019.

P2 – Janeiro a dezembro de 2020.

P3 – Janeiro a dezembro de 2021.

P4 – Janeiro a dezembro de 2022.

P5 – Janeiro a dezembro de 2023.

# III – INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS VENDAS DO PRODUTO EM QUESTÃO

1. Fornecer descrição detalhada dos laminados planos a frio produzidos e vendidos por essa empresa, indicando a codificação utilizada no curso normal de suas operações, inclusive toda variedade de prefixos, de sufixos e de outras notações que identifiquem especificações especiais. Informar o processo produtivo utilizado na fabricação de laminados planos a frio. Anexar catálogos, boletins ou qualquer outro informativo de divulgação técnico-comercial relativos aos laminados planos a frio dessa empresa.

2. Fornecer uma relação de todos os tipos de compradores (por exemplo, distribuidor local, **trading****company**, consumidor final etc.) com os respectivos métodos ou canais de distribuição utilizados. Por exemplo, o canal de distribuição para algumas de suas vendas pode ser a fabricação contra pedido e o embarque direto para o comprador; o canal de distribuição para outras vendas pode envolver o embarque de mercadoria mantida em estoque.

1. Relatar como a empresa define o consumidor final ou o mercado para os produtos vendidos por meio de revendedores.
2. Indicar a existência de diferentes tipos de embalagem para os produtos comercializados no mercado dos Estados Unidos da América.

5. Fornecer o percentual de vendas do produto durante o período de investigação de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 destinado ao mercado de comparação e a terceiros países.

6. Fornecer cópia das listas de preços de laminados planos a frio utilizadas nas vendas no mercado dos Estados Unidos da América.

7. Informar o valor e a quantidade de laminados planos a frio vendidos durante o período de análise de dumping de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 conforme modelo constante no **Apêndice II**:

- ao mercado interno dos Estados Unidos da América; e

- aos mercados de exportação.

8. No preenchimento do **Apêndice II**, indicar separadamente a quantidade e valor das vendas de laminados planos a frio destinados, no mercado interno e nas exportações, a partes relacionadas, nos termos do § 10 do art. 14 do Decreto nº 8.058, de 2013.

# IV – VENDAS NO MERCADO INTERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

1. Preparar, de acordo com o modelo constante do **Apêndice III**, os dados informatizados das vendas de laminados planos a frio de fabricação própria, no mercado interno dos Estados Unidos da América, durante o período da investigação.

2. Cada registro informatizado dos dados deve corresponder a um único item discriminado na fatura.

3. Cada registro deve conter as informações solicitadas referentes ao produto vendido, às condições de venda, às despesas de vendas incorridas e outras informações.

**Instruções para Preenchimento do Apêndice III**

**Campo Nº 1.0** **Código do produto**

Observação: informar os códigos comerciais utilizados por sua empresa no curso normal de suas operações de venda do produto similar.

**Campo Nº 2.0** **Código de Identificação do Produto**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CODPROD | Característica 1  Forma  (código F1 A F2) | Característica 2  Espessura  (código E1 a E5) | Característica 3  Largura  (código L0 a L5) | Característica 4  Condição de fornecimento  (código R0 a R3) | Carcterística 5  Qualidade do Produto  (Q1 e Q2) | CODIPa |
|  | F1=em rolos | E1=inferior ou igual a 0,45 mm | L0= em rolos, com largura inferior 600 mm | R0= Comercial (composição Química) sem garantia de Le (limite de escoamento) | Q1= primeira qualidade (“Prime”) |  |
|  | F2=não enrolados | E2=superior a 0,45, mas não superior a 0,85 mm | L1= em rolos, com largura igual ou superior a 600 mm, mas não superior a 1.000 mm | R1= Baixa resistência (LE menor ou igual a 300 MPa) | Q2=segunda qualidade (desclassificado por não atender algumas especificações/garantias requeridas pelo pedido/cliente) |  |
|  |  | E3=Superior a 0,85, mas não superior a 1,20mm | L2= em rolos, com largura superior a 1.000 mm, mas não superior a 1.300 mm | R2=Média resistência (LE maior que 300 MPa e Le menor que 500 MPa) |  |  |
|  |  | E4=superior a 1,20, mas não superior a 1,90mm | L3= em rolos, com largura superior a 1300 mm | R3= Alta resistência (LE igual ou maior que 500 MPa) |  |  |
|  |  | E5=superior a 1,90 mm | L4=não enrolados, com lrgura igual ou superior a 600mm |  |  |  |
|  |  |  | L5=não enrolados, com largura inferior a 600 mm |  |  |  |

a O CODIP fornecido é representado por uma combinação alfanumérica que reflete as características do produto. A combinação alfanumérica reflete, em ordem decrescente, a importância de cada característica do produto, começando pela mais relevante.

Observação: informar o código de identificação do produto conforme exemplo abaixo:

F1E3L2R0Q1=Laminados em rolo, superior a 0,85, mas não superior a 1,20mm, com largura superior a 1.000 mm, mas não superior a 1.300 mm, comercial, primeira qualidade.

F1E2L2R0Q1 = Laminados em rolo, superior a 0,45, mas não superior a 1,20mm, com largura superior a 1.000 mm, mas não superior a 1.300 mm, comercial, primeira qualidade.

**Campo Nº 3.0** **Código do cliente**

Observação: informar o nome ou código contábil utilizado para designar cada um dos clientes.

Complementação: fornecer a lista completa de nomes e códigos de todos os clientes, relacionando o código do mesmo com sua razão social.

**Campo Nº 4.0** **Relacionamento com o cliente**

Observação: informar a existência de relacionamento com o cliente.

1 = parte não relacionada consumidora

2 = parte não relacionada revendedora

3 = parte relacionada consumidora

4 = parte relacionada revendedor

**Campo Nº 5.0** **Categoria do cliente**

Observação: informar a categoria do cliente

1 = usuário industrial

2 = consumidor final

3 = **trading****companies**

4 = distribuidores locais

5 = varejistas

6 até n = especificar qualquer outra categoria

Complementação: identificar os clientes que se enquadrem em mais de uma categoria, justificando.

**Campo No 6.0**  **Número da fatura**

Observação: informar o número da fatura relacionado no sistema contábil da empresa.

Complementação: descrever a forma de numeração da fatura que originou o número informado neste campo. Indicar a existência de sequência numérica ou qualquer outra forma de codificação, hipótese em que se deve fornecer a descrição de cada um dos componentes do código.

**Campo No 7.0**  **Data da fatura**

Observação: informar a data da fatura.

Complementação: a data deve ser informada no formato DD/MM/AAAA.

**Campo Nº 7.1** **Data da venda**

Nome do campo: DVENDT

Observação: Informar a data selecionada (ex.: data do contrato, data da fatura) como data da venda para suas vendas no mercado de comparação. Caso sejam utilizadas datas de venda variando conforme o tipo de transação (ex.: algumas a data da fatura, outras a data do contrato), criar um campo para identificar a data com o tipo de transação (ex.: CONT para contrato, FAT para fatura). Caso a empresa utilize alguma outra maneira para determinar a data de venda, explicar as razões.

A data deve ser informada no formato DD/MM/AAAA

Complementação: Normalmente, a data da venda é a data da fatura. Contudo, em contratos de longo prazo, a data da venda pode ser, por exemplo, a data do contrato. A data da venda não pode ser posterior a data do embarque.

**Campo No 8.0**  **Termos de comércio (Incoterms)**

Observação: informar os termos de comércio

1 = **EX****FABRICA**

2 = FOB

3 = CFR

4 = CIF

5 até n = especificar outros termos de comércio

Complementação: descrever os termos de comércio, indicando os códigos utilizados e o significado de cada um. Esclarecer quais os custos de transporte e de seguro, entre outros, incorridos pela empresa.

**Campo No 9.0:**  **Quantidade Vendida (toneladas)**

Observação: informar a quantidade vendida (toneladas) em cada transação.

Complementação: explicar de que forma as devoluções, caso sejam permitidas, afetam os registros de vendas tanto no razão geral quanto no diário de vendas.

**Campo No 10.0:**  **Preço unitário bruto (moeda/unidade)**

Observação: informar o preço unitário bruto. Indicar em que unidade está sendo informado esse preço (US$/kg-t ou US$/unidade de comercialização). Os descontos e os abatimentos devem ser registrados separadamente no campo 11.

Complementação: informar os tributos sobre vendas incluídos neste preço.

**Campo No 11.0:**  **Descontos e Abatimentos (moeda/unidade)**

Observação: informar os valores unitários de descontos e abatimentos eventualmente concedidos aos clientes no mercado dos Estados Unidos da América, esclarecendo se esses descontos e abatimentos já foram considerados na definição do preço unitário bruto indicado no campo 10.0.

**Campo No 12.0:**  **Frete Unitário Interno - Unidade de Produção ou Armazenagem para o Cliente (moeda/unidade)**

Observação: informar o custo unitário do frete interno da unidade de produção ou do local de armazenagem (ou outra locação intermediária) ao local de entrega designado pelo cliente. Quando houver necessidade de alocar o frete em função da diversidade de itens incluídos no carregamento, a alocação será efetuada na base em que o frete foi calculado (ex.: peso, volume).

Complementação: descrever os meios de transporte utilizados para entregar a mercadoria aos clientes, bem como a existência de eventuais afiliações com os transportadores durante o período da investigação. Quando o transporte for realizado por transportador independente, fornecer o valor do frete pago em cada transação, informando o método de alocação, caso exista mais de um tipo de mercadoria embarcada. Se não houver possibilidade de identificar o custo de cada embarque, descrever como o frete unitário foi calculado, anexando as respectivas planilhas de cálculo.

**Campo No 13.0:**  **Seguro unitário interno (moeda/unidade)**

Observação: registrar o custo unitário do seguro interno da unidade produção ou armazenagem até o local de entrega designado pelo cliente.

Complementação: descrever como a empresa calculou o custo unitário do seguro e anexar as respectivas planilhas de cálculo.

**Campo No 14.0:**  **Destino**

Observação: informar o local de entrega designado pelo cliente.

**Campo No 15.0:**  **Comissões (moeda/unidade)**

Observação: informar o custo unitário das comissões pagas a agentes, afiliados ou não. Caso haja mais de uma comissão paga, informar cada comissão em um campo separado.

Complementação: descrever as condições de pagamento das comissões e como os percentuais foram determinados. Explicar se o montante da comissão varia de acordo com a parte a quem é paga e se essa parte é afiliada à empresa. Anexar amostra de cada um dos tipos de contrato de comissão utilizados pela empresa.

**APÊNDICE I**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

PARTE INTERESSADA:

REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):

Certifico a veracidade das informações contidas neste questionário e estou ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação **in loco** pelo DECOM.

Autorizo o DECOM a utilizar as informações apresentadas neste questionário.

Estou ciente de que as informações apresentadas em caráter confidencial, desde que fundamentadas, serão tratadas como tal e não serão reveladas sem autorização expressa da parte que represento, observadas as disposições legais pertinentes.

Local e data

Assinatura do representante legal

Nome legível do representante legal

Cargo do representante legal